

PORTARIA Nº. 0168 /2022, DE 24 DE Fevereiro DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº. 069/2022 e o Despacho nº 147/2022 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº. 2018.02.024696;

**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora da Fundação UNIRG **TALLYTA FERREIRA FLORES AGUIAR**, matrícula nº 2801, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 21/02/2022 a 20/05/2022, referente ao período aquisitivo de 03/12/2010 a 02/12/2015.

**Parágrafo Único.** Ao fim da licença deverá a servidora retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

